



Porto Velho - RO

DOE-DPERO-DPERO n.º 74 - ano I

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Licitação.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL7
 Portarias.....7
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....8
 Extratos.....8
 Portarias.....9

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Licitação

Processo nº: 3001.0525.2019/DPE-RO
 Assunto: Aquisição de material permanente (Convênio de Cacoal) – Por dependência ao processo n. 3001.1641.2018 – Por dependência ao processo n. 3001.0911.2017.

HOMOLOGAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o ITEM 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo de Cacoal, consoante Convênio nº 840970/MJ, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de declarar VENCEDORA, com relação ao ITEM 01, a empresa BRASUMIX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.314.084/0001-57, com sede na Rua 93, nº 297, Quadra F14, Lote 32, Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$13.799,70 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

Portarias

PORTARIA N.º 1200/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 075/2019/EOE/DPE-RO, de 13 de agosto de 2019, e Despacho n.º 397.2019-CG,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público Nível 2 LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, para participar do “Seminário de Integração do Mestrado Interestadual em Direito” promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia - FCR, na cidade de Florianópolis/SC, no interstício de 20.08.2019 a 24.08.2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI
 FERREIRA:94678251200

Assinado de forma digital por GESIANE
 PAGANI FERREIRA:94678251200
 Dados: 2019.08.20 14:21:28 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe_ro Dpe_ro DefensoriaRO